



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.08.2023
17:09:50 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023

Ed. nº 742

PÁG. 1

DECRETO Nº 155/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

Artigo 1º. – Altera o Anexo II referente à composição dos membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços e Obras - CR**, do órgão **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o período de **01.09.2023 a 31.12.2023**, estabelecendo o seguinte membro:

“JOEL TITO RIBEIRO”

Artigo 2º - Permanecem nomeados para os respectivos órgãos e secretarias os demais membros elencados pelo Decreto nº 009/2023, 103/23, 109/23 e 141/23.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito